



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E OBRAS

Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep:76995-000 fone/fax(069)3343 2157



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, EXERCÍCIO DE 2009 DE RESPONSABILIDADE DO VEREADOR VALTER DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, considerando o Acórdão nº 127/2011 do Tribunal de Contas do Estado, e usando de suas atribuições legais, e considerando a aprovação do Plenário, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Corumbiara, relativas ao exercício de 2009, de responsabilidade do Vereador Valter de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões - Corumbiara-RO, 05 de Março de 2012.


GALDINO RAUL DE SOUSA
Presidente


MARCELO C. NASCIMENTO
Vice - Presidente


ARTÊMIO PIANA VIEIRA
1º Secretário


MOISES PEREIRA DA VEIGA
2º Secretário